



**Projeto de Lei Nº 64/2022-L, DE 27/05/2022  
AUTÓGRAFO Nº 5502/2022, DE 04/07/2022  
Lei nº  
(De autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte  
Pedroso – PODEMOS, e Vereador Newton  
Dias Bastos – PP)**

***Dá a denominação de "Sistema de Lazer  
Mário Egídio de Campos" ao próprio público  
localizado no Jardim Marieta***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Sistema de Lazer Mário Egídio de Campos" ao próprio público localizado e circundado pela Rua Manoel Lessa, no Jardim Marieta, contando com 1.822,85 m<sup>2</sup> de área.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada, onde se encontra individualizado como área "A".

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovado na 22ª Sessão Ordinária, de 4 de julho de 2022.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
1º Vice-Presidente

**CLOVIS ANTONIO OCUMA**  
2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
1º Secretário

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
2º Secretário



# Câmara Municipal de São Roque

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de São Roque Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RZ34V3B4K39605M6>, ou vá até o site <https://saoroque.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RZ34-V3B4-K396-05M6**